

Portaria nº 640/GP/2019

Em, 09 de agosto de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal contratada **Sr.ª SILVIA PATRICIA DE ARRUDA LIMA**, portadora do RG nº 2114810-4 e CPF nº 033.086.481-56, no cargo de PROFESSOR II 20 HORAS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, 15 (quinze) dias de afastamento do trabalho por motivo de saúde, de acordo com o artigo 210 da Lei Municipal 581/91.

Terá início em 09/08/2019 e término em 23/08/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 26/08/2019.

Esta portaria entra em vigor a partir de 09/08/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 09 de agosto de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal